



Autor Dep. Marcelo Cruz
DO-e-ALE nº 43 de 28/04/23

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.158, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito
ao Senhor **Edorli Knaak**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **EDORLI KNAAK**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de abril de 2023.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO